



Universidade Federal de Pelotas
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito
Mestrado em Direito
(Área de Concentração: Direitos Sociais)

Disciplina:

**CONSUMO E VULNERABILIDADE NA SOCIEDADE
CONTEMPORÂNEA**

Pelotas/RS
2020



1. DADOS GERAIS:

Nome da disciplina: CONSUMO E VULNERABILIDADE NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

Linha de pesquisa: L2 -DIREITO E VULNERABILIDADE SOCIAL

Natureza da disciplina: OPTATIVA

Carga horária total (semestral): 72hs

Carga horária síncrona (semanal): 2hs

Carga horária assíncrona (semanal): 4hs

Créditos: 04

Responsável: Prof. Dr. Fernando Costa de Azevedo

Ementa: A disciplina pretende discutir a problemática do consumo na sociedade contemporânea a partir da posição de vulnerabilidade ocupada pelos consumidores de bens e serviços, posição que justifica a regulação jurídica de proteção aos consumidores em nível internacional, comunitário e interno, a exemplo do Brasil. Para tanto, pretende analisar os sistemas jurídicos de proteção aos consumidores – notadamente o brasileiro, de matriz expressamente constitucional – a partir das características gerais da sociedade contemporânea pós ou hipermoderna, como a massificação, o pluralismo, a informação e a globalização.



2. Objetivos:

- 2.1. Proporcionar o estudo e a reflexão sobre o fenômeno do consumo e sua relação com a posição jurídica de vulnerabilidade dos consumidores no contexto da sociedade de consumo contemporânea.
- 2.2. Fomentar a produção acadêmica sobre o fenômeno do consumo e sua relação com a posição jurídica de vulnerabilidade dos consumidores no contexto da sociedade de consumo contemporânea.

3. Metodologia de Avaliação:

- 3.1. Presença e participação nos encontros síncronos (aulas, seminários)
- 3.2. Realização das atividades avaliativas propostas:
 - a) **Apresentação do seminário** (apresentação oral com a apresentação do plano de aula) – **Peso 7,0**
 - b) **Realização e entrega do trabalho final** (artigo científico com indicação de periódico para publicação extrato Qualis CAPES B1 ou A) – **Peso 3,0**



4. Carga horária da disciplina:

A disciplina será desenvolvida em calendário de 12 semanas, no formato virtual (EAD), sendo de 6 horas a carga horária semanal. Destas 6 horas semanais estima-se que: a) serão ocupados em torno de 2hs para os encontros síncronos (aulas, apresentação dos seminários etc.); b) serão ocupados em torno de 4hs para a realização das atividades assíncronas (estudo, por todos os alunos, dos textos básicos de cada semana, os textos básicos dos seminários)

5. Metodologia das atividades da disciplina:

A disciplina será desenvolvida a partir de dois tipos de atividades, as síncronas e as assíncronas.

5.1. Metodologia das atividades (encontros) síncronos: Os encontros síncronos ocorrerão pelo sistema E-AULA, através da Plataforma Webconf UFPel no horário semanal divulgado pela Secretaria do PPGD.

Primeiro encontro síncrono – No primeiro encontro ocorrerão as seguintes atividades:

- a) apresentação da disciplina (plano de ensino) e dos temas e ordem dos seminários
- b) aula do Professor Fernando sobre tema previamente disponibilizado na plataforma E-AULA (com texto para leitura)
- c) organização do cronograma de apresentação dos seminários (alunos regulares e especiais)

Encontros síncronos subsequentes – Nos encontros subsequentes ocorrerão as apresentações dos seminários a cargo dos alunos regulares (mestrandos) e daqueles matriculados como alunos especiais. **No último encontro** ocorrerá evento especial com a participação de aluno(a) egresso do PPGD UFPel (ex-orientando(a) do Prof. Fernando Azevedo). Também será dedicado à avaliação final, a critério do professor (será explicado posteriormente).

O(a) responsável pela apresentação do seminário poderá apresentar recurso audiovisual (slides) na plataforma Webconf UFPel e deverá disponibilizar ao professor e aos colegas, pela própria plataforma, o seu plano de aula (a apresentação do plano integra a nota do seminário).



6. CRONOGRAMA DOS ENCONTROS SÍNCRONOS

Aula 1: 06/10 – Atividades previstas para o primeiro encontro (ver 5.1)

Aula 2: 13/10 – Apresentação do **seminário 1** (a cargo dos mestrandos e/ou alunos especiais)

Aula 3: 20/10 – Apresentação do **seminário 2** (a cargo dos mestrandos e/ou alunos especiais)

Aula 4: 27/10 – Apresentação do **seminário 3** (a cargo dos mestrandos e/ou alunos especiais)

Aula 5: 03/11 – Apresentação do **seminário 4** (a cargo dos mestrandos e/ou alunos especiais)

Aula 6: 10/11 – Apresentação do **seminário 5** (a cargo dos mestrandos e/ou alunos especiais)

Aula 7: 17/11 – Apresentação do **seminário 6** (a cargo dos mestrandos e/ou alunos especiais)

Aula 8: 24/11 – Apresentação do **seminário 7** (a cargo dos mestrandos e/ou alunos especiais)

Aula 9: 01/12 – Apresentação do **seminário 8** (a cargo dos mestrandos e/ou alunos especiais)

Aula 10: 08/12 – Apresentação do **seminário 9** (a cargo dos mestrandos e/ou alunos especiais)

Aula 11: 15/12 – Apresentação do **seminário 10** (a cargo dos mestrandos e/ou alunos especiais)

Aula 12: 22/12 – Atividades previstas para o último encontro (ver 5.1)

7. TEMAS PARA A REALIZAÇÃO DOS SEMINÁRIOS

O cronograma de realização e os textos básicos de estudo encontram-se disponíveis para *download* na Plataforma E-AULA. Alguns dos textos não puderam ser inseridos na plataforma em razão da limitação quanto ao tamanho. Serão disponibilizados posteriormente pelo professor.

Seminário 1 - Direito do consumidor: uma abordagem introdutória

Textos: 1) MARQUES, Claudia Lima. Introdução ao direito do consumidor. In: BENJAMIN, Antonio Herman V.; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. **Manual de Direito do Consumidor**. 6. ed. São Paulo: RT. 2014, p. 33-57.
2) AZEVEDO, Fernando Costa de. Uma introdução ao direito brasileiro do consumidor. **Revista de Direito do Consumidor**. São Paulo, n. 69, p. 32-86, jan./mar. 2009 (texto em pdf – extraído de RT ON LINE).

Seminário 2 - A vulnerabilidade do consumidor como elemento caracterizador da relação de consumo e a necessidade de maior proteção jurídica aos grupos *hipervulneráveis* de consumidores

Textos: 1) MORAES, Paulo Valério Dal Pai. **Código de Defesa do Consumidor. O princípio da vulnerabilidade**. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora. 2009 (10. A vulnerabilidade), p. 124-203.
2) MARQUES, Claudia Lima; MIRAGEM, Bruno. **O novo direito privado e a proteção dos vulneráveis**. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2012 (4.1.2. Tendência de futuro: a qualificação da vulnerabilidade em hipervulnerabilidade), p. 184-196.

Seminário 3 – O idoso no mercado de consumo e a necessidade de sua proteção jurídica como grupo hipervulnerável

Textos: 1) SCHMITT, Cristiano Heineck. A “hipervulnerabilidade” do consumidor idoso. **Revista de Direito do Consumidor**. São Paulo, n. 70, p. 139-171 abril-junho de 2009.
2) LIMEIRA, Tania Maria Vidigal. **Comportamento do Consumidor Brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, p. 373-406 (Capítulo 9 – “Os idosos e o consumo”)

Seminário 4 – Publicidade (e consumo) voltados ao público infantil: a proteção jurídica da criança consumidora e do núcleo familiar

Textos: 1) AZEVEDO, Fernando Costa de. O núcleo familiar como coletividade hipervulnerável e a necessidade de sua proteção contra os abusos da publicidade dirigida ao público infantil. **Revista de Direito do Consumidor**. São Paulo, n. 123, p. 17-35, maio-junho de 2019.

3) AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. A publicidade e seus reflexos no desenvolvimento da criança: o papel da família e da educação. In: ALVAREZ, Ana Maria Blanco Montiel. **Publicidade e Proteção da Infância**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora. 2014, p. 68-89.

Seminário 5 – Política Nacional das Relações de Consumo e a sustentabilidade ambiental enquanto princípio da proteção ambiental e da defesa do consumidor

Textos: 1) BERTOLDI, Márcia Rodrigues, LOSEKAN, Gabriela. A Política Nacional de Relações de Consumo enquanto promotora do consumo sustentável: um direito e um dever do consumidor. **Revista Direito Ambiental e Sociedade**. v. 9, n. 2, p. 143-169, maio-agosto de 2019.

2) TRAJANO, Fábio de Souza. O princípio da sustentabilidade e o direito do consumidor. **Revista de Direito do Consumidor**. São Paulo, n. 71, p. 65-76, julho-setembro de 2009.

Seminário 6 – Desafios da sociedade da informação: tutela jurídica da pessoa com deficiência no comércio eletrônico e a proteção dos consumidores pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018)

Textos: 1) BERGSTEIN, Laís. TRAUTWEIN, José Roberto Della Tonia. Desafios da tutela da pessoa com deficiência no comércio eletrônico. **Revista de Direito do Consumidor**. São Paulo, n. 125, setembro-outubro de 2019.

2) SILVA, Joseane Suzart Lopes da. A proteção de dados pessoais dos consumidores e a Lei 13.709/2018: em busca da efetividade dos direitos à privacidade, intimidade e autodeterminação. **Revista de Direito do Consumidor**. São Paulo, n. 121, janeiro-fevereiro de 2019.

Seminário 7 - Sociedade do hiperconsumo, indústria cultural e o seus reflexos no consumo feminino.

Textos: 1) LIPOVETSKY, Gilles. **A felicidade paradoxal.** Ensaio sobre a sociedade do hiperconsumo. Trad. Maria Lucia Machado. São Paulo: Companhia das Letras. 2007 (Primeira Parte – Sociedade do Hiperconsumo (Introdução) e; Primeira Parte - 2. Além da posição social: o consumo emocional), p. 21-25 e; p. 38-59.
2) VERBICARIO, Dennis *et. al.* A indústria cultural e o consumismo sob a perspectiva da mulher. **Revista de Direito do Consumidor.** v. 123, maio-jun./2019, p. 77-106.

Seminário 8 – Acesso à justiça e proteção jurídica dos consumidores (e das famílias) superendividados

Textos: 1) SANTOS, Karinne Goettems dos, BRINGUENTE, Ana Carla de Oliveira. Superendividamento e acesso à justiça: expectativas sobre a autocomposição para o tratamento dos conflitos decorrentes das relações de consumo. **Revista Direito & Desenvolvimento**, v. 10 (n. 1), p. 131-151, janeiro-julho de 2019. Disponível em: <https://periodicos.unipe.br/index.php/direitoedesenvolvimento/article/view/816/634> Acesso em 08.02.2020.
2) MIRAGEM, Bruno.; LIMA, Clarissa Costa de. Patrimônio, contrato e proteção constitucional da família: estudo sobre as repercussões do superendividamento sobre as relações familiares. **Revista de Direito do Consumidor.** São Paulo, n. 91, p. 85-116, janeiro-fevereiro de 2014.

Seminário 9 – Proteção jurídica do consumidor, assédio ao consumo e economia comportamental

Textos: 1) VERBICARIO, Dennis, RODRIGUES, Lays. ATAÍDE, Camile. Desvendando a vulnerabilidade comportamental do consumidor: uma análise jurídico-psicológica do assédio ao consumo. **Revista de Direito do Consumidor.** São Paulo, n. 119, p. 349-384, setembro-outubro de 2018.
2) AYROZA, Igor Feitosa Lacôrte, BORGES, Liliane de Moura. Exercício do direito à informação e consumo consciente: contribuições da economia comportamental para o direito do consumidor. **Revista de Direito do Consumidor.** São Paulo, n. 119, p. 385-407, setembro-outubro de 2018.

Seminário 10 – Temas de proteção jurídica dos consumidores em face do Código de Processo Civil/2015: diálogo das fontes com o CDC e aplicação de métodos autocompositivos para demandas de consumo

Textos: 1) MARQUES, Claudia Lima. MIRAGEM, Bruno. Novo Código de Processo Civil e o diálogo das fontes para a proteção do consumidor. In: MARQUES, Claudia Lima. REICHELTL, Luis Alberto. **Diálogos entre o Direito do Consumidor e o Novo CPC**. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2017, p. 29-52.

2) RAMOS, Fabiana D’Andrea. Métodos autocompositivos e respeito à vulnerabilidade do consumidor. In: MARQUES, Claudia Lima. REICHELTL, Luis Alberto. **Diálogos entre o Direito do Consumidor e o Novo CPC**. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2017, p. 65-79.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DA DISCIPLINA

ADAMI, Betina da Silva e RODRIUES, Gabriela Wallau. Publicidade e informação na sociedade de consumo: tensões entre a efetivação do direito à informação e a publicidade no cenário contemporâneo. **Revista Direito & justiça**, v. 38, n.2, p. 120-131, 2012.

ARNAUD, André Jean. **O direito entre modernidade e globalização**. Rio de Janeiro: Renovar. 1999.

AYROZA, Igor Feitosa Lacôrte, BORGES, Liliane de Moura. Exercício do direito à informação e consumo consciente: contribuições da economia comportamental para o direito do consumidor. **Revista de Direito do Consumidor**. São Paulo, n. 119, p. 385-407, setembro-outubro de 2018.

AZEVEDO, Antonio Junqueira de. O direito pós-moderno e a codificação. **Revista de Direito do Consumidor**. São Paulo, n. 33, p. 123-129, janeiro-março de 2000.

AZEVEDO, Fernando Costa de. A proteção dos consumidores-usuários de serviços públicos no direito brasileiro: uma abordagem a partir do diálogo das fontes. **Revista de Direito do Consumidor**. São Paulo, n. 102, p. 123-137, novembro-dezembro de 2015.

_____. **Defesa do Consumidor e Regulação**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora. 2002.

_____. **O desequilíbrio excessivo da relação jurídica de consumo e sua correção por meio da cláusula geral de proibição de vantagem excessiva no Código de Defesa do Consumidor**. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.ufrgs.br/da.php?nrb=000921409&loc=2018&l=34343f6371da36cb> Acesso em 08.02.2020.

_____. O direito do consumidor e seus princípios fundamentais. **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)**, Dossiê Consumo e Vulnerabilidade: a proteção jurídica dos consumidores no século XXI. Vol. 03, N. 1, Jan-Jun., 2017. Disponível em <http://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/revistadireito/artcle/view/11960>

_____. O núcleo familiar como coletividade hipervulnerável e a necessidade de sua proteção contra os abusos da publicidade dirigida ao público infantil. **Revista de Direito do Consumidor**. São Paulo, n. 123, p. 17-35, maio-junho de 2019.

_____. O reconhecimento jurídico da hipervulnerabilidade de certos grupos de consumidores como expressão de um sentido material de justiça no contexto da sociedade de consumo contemporânea. In: **I Seminário Internacional Imagens da Justiça, Currículo e Educação Jurídica**. (Anais) – V. 1. Pelotas: Editora e Gráfica Universitária (UFPel).

_____. Publicidad y relación jurídica de consumo. Breves reflexiones a partir delderechobrasileño. In: ÁLVAREZ, César Carranza (Coord.). **Temas Actuales de Derechodel Consumidor**. Lima: Normas Jurídicas Ediciones. 2017, p. 237-246.

_____. Sociedade do hiperconsumo e proteção jurídica do núcleo familiar quanto à publicidade e consumo e produtos e serviços direcionados ao público infantil. **III Seminário Internacional Imagens da Justiça, Currículo e Educação Jurídica (Anais)**. Pelotas: UFPel. 2017. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/imagensdajustica/anais/> Acesso em 1.08.2018.

_____. Uma introdução ao direito brasileiro do consumidor. **Revista de Direito do Consumidor**. São Paulo, n. 69, p. 32-86, janeiro-março de 2009.

_____. AMARAL, Ricardo Garcia. O direito fundamental à educação para o consumo: uma das soluções para o superendividamento dos cidadãos na sociedade de consumidores. **Anais doXXVII Congresso Nacional do CONPEDI**. (GT Direitos e garantias fundamentais III). Florianópolis/CONPEDI. 2018. Disponível em: <<https://www.conpedi.org.br/publicacoes/34q12098/fqcw5gvg>>. Acesso em 23.02.2019.

_____.; KLEE, Antonia Espíndola Longoni. Considerações sobre a proteção dos consumidores no comércio eletrônico e o atual processo de atualização do Código de Defesa do Consumidor. **Revista de Direito do Consumidor**. São Paulo, n. 85, p. 209-260, janeiro-fevereiro de 2013.

_____. OLIVEIRA, Lucia Dal Molin. O efeito “Matriosca”: desvendando as especificidades dos grupos universais hipervulneráveis de consumidores nas relações jurídicas de consumo. **Revista Direito, Globalização e Responsabilidade nas Relações de Consumo**. Florianópolis/CONPEDI, v.4 (n.2). Julho-dezembro de 2018. Disponível em: <http://www.indexlaw.org/index.php/revistadgrc>. Acesso em 25.02.2019.

BARBOSA, Lívia. **Sociedade de Consumo**. Rio de Janeiro; Zahar. 2004.

BASTOS, Lucia Elena Arantes Ferreira. O consumo de massa e a Ética Ambientalista. **Revista de Direito Ambiental**. São Paulo,n. 43, julho-setembro de 2006.

BAUDRILLARD, Jean. **A sociedade de consumo**. Trad. Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 2007.

BAUMAN, Zigmunt. **A Ética é possível num mundo de consumidores** Trad. Alexandre Werneck. Rio de Janeiro: Zahar. 2011.

_____. **Vida para consumo**. Trad. Mauro Gama e Claudia M. Gama. Rio de Janeiro: Zahar. 1998.

BERGSTEIN, Laís. TRAUTWEIN, José Roberto Della Tonia. Desafios da tutela da pessoa com deficiência no comércio eletrônico. **Revista de Direito do Consumidor**. São Paulo, n. 125, setembro-outubro de 2019.

BERTOLDI, Márcia Rodrigues, LOSEKAN, Gabriela. A Política Nacional de Relações de Consumo enquanto promotora do consumo sustentável: um direito e um dever do consumidor. **Revista Direito Ambiental e Sociedade**. v. 9, n. 2, p. 143-169, maio-agosto de 2019.

BORGES, Isabel Cristina; GOMES, Taís Ferraz; ENGELMANN, Wilson. **Responsabilidade civil e Nanotecnologias**. São Paulo: Altas. 2014.

CHAZAL, Jean-Pascal. Vulnerabilité et droit de la consommation. In: COHET-CORDEY, Frédérique. **Vulnerabilité et droit**. Le développement de la vulnérabilité et ses enjeux en droit. Presses Universitaires de Grenoble. 2000, p. 243-276.

D'AQUINO, Lúcia Souza. **Criança e Publicidade**. Hipervulnerabilidade? São Paulo: Lumen Juris. 2017.

DE CUPIS, Adriano. **Il Danno**: Teoria generale della responsabilità civile. 2. ed. Imprinta: Milano, Giuffrè, 1996.

DESSAUNE, Marcos. **Desvio Produtivo do Consumidor**. O prejuízo do tempo desperdiçado. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2011.

FEATHERSTONE, Mike. **Cultura de Consumo e Pós-Modernismo**. Trad. Júlio Assis Simões. São Paulo: Nobel. 1995.

FONTENELLE, Lais (Org.). **Criança e Consumo – 10 Anos de Transformação**. São Paulo: Instituto Alana. 2016.

GHERSI, Carlos Alberto. Derecho y información. In: NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade (Org.). **Doutrinas Especiais**. Responsabilidade Civil. Vol. VIII. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2010, p. 55-60.

_____. **La posmodernidad jurídica**. Buenos Aires: Gowa, 1995.

GUGLINSKI Vitor Vilela. El daño temporal y sureparabilidad: aspectos doctrinarios y visión de los tribunales brasileños. In: ÁLVAREZ, César Carranza (Coord.). **Temas Actuales de Derecho del Consumidor**. Lima: Normas Jurídicas Ediciones. 2017, p. 57-86.

HENNIGEN, Inês. Superendividamento dos consumidores: uma abordagem a partir da Psicologia Social. **Revista Mal estar e subjetividade**, vol. 10(n. 04). Fortaleza, dezembro de 2010.

IRTI, Natalino. Le categorie giuridiche della globalizzazione. **Rivista di Diritto Civile**. Padova, n. 5 (Anno XLVII), p. 625-635, settembre-ottobre/2002. (**)

JOSSERAND, Louis. A proteção dos fracos pelo direito. Trad. Francisco de Assis Andrade. **Revista Forense**. Rio de Janeiro, v. 128, p. 363-368, março de 1950.

KOVARICK, Lucio. Vulnerabilidade sócia econômica e civil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 18, n. 51.

LAZZARATO, Maurizio. **O Governo do Homem Endividado**. Trad. Daniel P.P. da Costa. São Paulo: n-1 Edições. 2017.

LOBO NETO, Paulo Luiz. Princípios dos contratos no CDC e no novo Código Civil. **Revista Jurídica da Unirondon**, n. 3, p. 11-22, 2002.

LIMA, Clarissa Costa de. **O tratamento do superendividamento e o direito de recomeçar dos consumidores**. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2014.

LIPOVETSKY, Gilles. **A felicidade paradoxal: ensaio sobre a sociedade de hiperconsumo**. Trad. Maria Lucia Machado. São Paulo: Companhia das Letras. 2007.

LISBOA, Roberto Senise. O consumidor na sociedade da informação. **Revista de Direito do Consumidor**. São Paulo, n. 61, p. 203-229, janeiro-março de 2007.

LYOTARD, Jean-François. **A condição pós-moderna**. 2. ed. Trad. José B. de Miranda. Lisboa: Gradiva. 1989.

MCCRACKEN, Grant. **Cultura & Consumo**. Trad. Fernanda Eugenio. Rio de Janeiro: Mauad. 2003.

MARIGUETTO, Andrea. O “diálogo das fontes” como forma de passagem da teoria *sistemático-moderna* à teoria *finalística* ou *pós-moderna* do Direito. In: MARQUES, Claudia Lima (Coord.). **Diálogo das Fontes**. Do conflito à coordenação de normas no direito brasileiro. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2012, p. 111-124.

MARQUES, Claudia Lima. A proteção dos consumidores em um mundo globalizado: *Studium Generale* sobre o consumidor como *homo novus*. **Revista de Direito do Consumidor**. São Paulo, n. 85, p. 25-63, janeiro-fevereiro de 2013.

_____. **Contratos no Código de Defesa do Consumidor**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais.

_____. MIRAGEM, Bruno. Novo Código de Processo Civil e o diálogo das fontes para a proteção do consumidor. In: MARQUES, Claudia Lima. REICHELTL, Luis Alberto. **Diálogos entre o Direito do Consumidor e o Novo CPC**. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2017, p. 29-52.

_____.; _____. **O novo direito privado e a proteção dos vulneráveis**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MIRAGEM, Bruno. **Curso de Direito do Consumidor**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

_____. O direito do consumidor como direito fundamental – consequências jurídicas de um conceito. **Revista de Direito do Consumidor**. São Paulo, n. 43, p. 111-132, julho-setembro de 2002.

MORAES, Paulo Valério Dal Pai. **Código de Defesa do Consumidor. O princípio da vulnerabilidade**. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora. 2009.

_____. **Macrorrelação ambiental de consumo**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora. 2012.

NISHIYAMA, Adolfo Mamoru; DENSA, Roberta. A proteção dos consumidores hipervulneráveis: os portadores de deficiência, os idosos, as crianças e os adolescentes. **Revista de Direito do Consumidor**. São Paulo, n. 76, p. 13-45, 2010.

PASQUALOTTO, Adalberto; ALVAREZ, Ana Maria Blanco Montiel (Org.). **Publicidade e proteção da infância**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora. 2014.

RAMOS, Fabiana D'Andrea. Métodos autocompositivos e respeito à vulnerabilidade do consumidor. In: MARQUES, Claudia Lima. REICHELTL, Luis Alberto. **Diálogos entre o Direito do Consumidor e o Novo CPC**. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2017, p. 65-79.

SANSEVERINO, Paulo de Tarso Vieira. **Responsabilidade civil no Código do Consumidor e a defesa do fornecedor**. São Paulo: Saraiva.

SANTOS, Karinne Goettems dos, BRINGUENTE, Ana Carla de Oliveira. Superendividamento e acesso à justiça: expectativas sobre a autocomposição para o tratamento dos conflitos decorrentes das relações de consumo. **Revista Direito & Desenvolvimento**, v. 10 (n. 1), p. 131-151, janeiro-julho de 2019. Disponível em:

<https://periodicos.unipe.br/index.php/direitoedesenvolvimento/article/view/816/634>

Acesso em 08.02.2020.

SCHMITT, Cristiano Heineck. A “hipervulnerabilidade” do consumidor idoso. **Revista de Direito do Consumidor**. São Paulo, n. 70, p. 172-235, 2009.

_____. A proteção do interesse do consumidor por meio da garantia à liberdade de concorrência. **Revista dos Tribunais**. São Paulo, v. 880, p. 09-32, fevereiro de 2009.

_____. La vulnerabilidad del consumidor en la sociedad de consumo: el daño por el tiempo perdido. In: ÁLVAREZ, César Carranza (Coord.). **Temas Actuales de Derechodel Consumidor**. Lima: Normas Jurídicas Ediciones. 2017, p. 41-55.

SILVA, Joseane Suzart Lopes da. A proteção de dados pessoais dos consumidores e a Lei 13.709/2018: em busca da efetividade dos direitos à privacidade, intimidade e autodeterminação. **Revista de Direito do Consumidor**. São Paulo, n. 121, janeiro-fevereiro de 2019.

SLATER, Don. **Cultura de Consumo & Modernidade**. Trad. Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Nobel. 2002.

SOARES, Ardyllis Alves. A economia compartilhada como inovação: reflexões consumeristas, concorrenciais e regulatórias. **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito – UFPel**. v. 3 (n. 1). 2017, p. 51-72. Disponível em: <<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/revistadireito/article/view/11947/7564>>. Acesso em 27 fev./2018.

TADEU, Silney Alves. As dimensões do consumo: reflexões para uma teoria compreensiva. **Revista de Direito do Consumidor**. São Paulo, n. 56, p. 202-219, outubro-dezembro de 2005.

_____. El deber de información: consideraciones a un estudio comparado al contenido de las informaciones precontractuales y contractuales con arreglo al derecho brasileño. In: ÁLVAREZ, César Carranza (Coord.). **Temas Actuales de Derechodel Consumidor**. Lima: Normas Jurídicas Ediciones. 2017, p. 169-186.

_____. O dever de informar: considerações comparadas ao conteúdo das informações contidas no CDC e CC. **Revista de Direito do Consumidor**. São Paulo, n.58, p 255-274, abril-junho de 2006.

TOLSADA, Mariano Yzquierdo. **Sistema de Responsabilidade Civil Contractual y extracontractual**. Madrid: Dykinson, 2001.

TRAJANO, Fábio de Souza. O princípio da sustentabilidade e o direito do consumidor. **Revista de Direito do Consumidor**. São Paulo, n. 71, p. 65-76, julho-setembro de 2009.

VERBICARIO, Dennis *et. al.* A indústria cultural e o consumismo sob a perspectiva da mulher. **Revista de Direito do Consumidor**. v. 123, maio-jun./2019, p. 77-106.

_____.*et. al.* Desvendando a vulnerabilidade comportamental do consumidor: uma análise jurídico-psicológica do assédio ao consumo. **Revista de Direito do Consumidor**. São Paulo, n. 119, p. 349-384, setembro-outubro de 2018.

(*) – o texto de Natalino Irti encontra-se disponível na Biblioteca da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.